



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Demandante: Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de placas comemorativas destinadas à solenidade de entrega dos títulos de Cidadão Honorário e Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, conforme especificações deste Documento.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A compra das placas comemorativas justifica-se pela necessidade de prestar uma homenagem formal aos cidadãos que se destacaram por suas contribuições ao município de Bocaina de Minas. Ao reconhecer publicamente esses indivíduos, a Câmara Municipal valoriza os esforços realizados em benefício da comunidade, fortalecendo os laços entre a população e o poder público e incentivando o engajamento cívico.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Especificação do produto	Quant	UM
1	Placa Homenagem Cidadão Honorário, confeccionado em aço escovado colorido embaixo relevo, no estojo em mdf revestido de camurça preto, tamanho 22x15.	10	und
2	Placa Homenagem Honra ao mérito, confeccionado em aço escovado colorido em baixo relevo, no estojo em mdf revestido de camurça preto, tamanho 26x15.	9	und

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A CONTRATAÇÃO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até outubro de 2025, para possibilitar tempo hábil para confecção e entrega das placas para realização da sessão solene no dia 12 de dezembro de 2025.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - A servidora Daniele dos Santos Silva ficará responsável pela elaboração do ETP - TR/PB.



6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 – Camila Fernanda da Costa Sampaio.

6.2. A gestão e fiscalização recairá na mesma funcionária em função de não haver mais funcionários disponíveis para possibilitar a nomeação de servidores diferentes para cada função.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Bocaina de Minas, 09 de setembro de 2025.

Tânia Vani Benfica
Câmara Municipal de Bocaina de Minas